



PORTARIA Nº 019/2022-PPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria nº. 340/2008-GRE, que cria o Programa **Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)**;

Considerando o disposto nos Artigos 8º e 9º da Resolução nº. 249/95-CAD;

Considerando a Portaria nº. 016/2021-PPG,

RESOLVE:

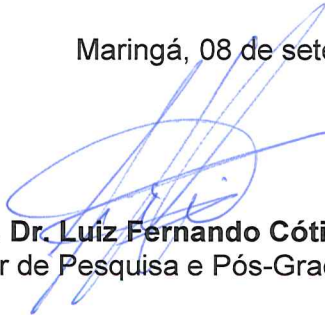
Art. 1º - Desligar, a pedido, o Professor Lúcio Cardozo Filho do *Conselho Técnico do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Maringá (NIT/UEM)*.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo a partir de 30/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de setembro de 2022.


Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação